



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF nº 01.599.101/0001-93

NIRE 35.300.501-497

FATO RELEVANTE

HOMOLOGAÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL VISANDO À CAPITALIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE CREDORES NÃO-FINANCEIROS OBJETO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A. ("Companhia") (B3: SEQL3), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 11 de outubro de 2024, 21 de outubro de 2024, 07 de fevereiro de 2025, 12 de março de 2025, 20 de março de 2025 e 04 de abril de 2025, ao Comunicado ao Mercado divulgado em 30 de janeiro de 2025 e aos Avisos aos Acionistas divulgados em 04 de abril de 2025, 12 de maio de 2025 e nesta data, as atualizações sobre a implementação do Plano de Recuperação Extrajudicial, que tem como objeto a reestruturação de dívidas não-financeiras da Companhia e de sua subsidiária Transportadora Americana S.A., inclusive mediante a conversão e o reperfilamento de créditos quirografários da ordem de, aproximadamente, R\$ 328.000.000,00 (trezentos e vinte e oito milhões de reais), decorrentes de contratos firmados com fornecedores, prestadores de serviços e locadores de armazéns etc., cujo pedido de homologação judicial foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 11 de outubro de 2024, e ratificado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 04 de novembro de 2024, e cuja homologação judicial foi prolatada em 20 de março de 2025 ("Plano de RE").

Na presente data, foi aprovada, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, a homologação parcial do aumento do capital social da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 04 de abril de 2025 ("AGE"), no montante total de R\$ 104.571.952,00 (cento e quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais), mediante a emissão de 13.071.494 (treze milhões, setenta e uma mil, quatrocentas e noventa e quatro) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Novas Ações"), ao preço de emissão de R\$ 8,00 por Nova Ação ("Aumento de Capital") – superior, portanto, ao valor de subscrição mínima de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), nos termos deliberados na AGE.

Do total de 13.071.494 (treze milhões, setenta e uma mil, quatrocentas e noventa e quatro) Novas Ações subscritas e integralizadas no âmbito do Aumento de Capital, 13.066.462 (treze milhões, sessenta e seis mil, quatrocentas e sessenta e duas) Novas Ações foram subscritas por credores da Companhia e por eles integralizadas mediante a capitalização de seus créditos em face da Companhia e da Transportadora Americana S.A., e 5.032 (cinco mil e trinta e duas) Novas Ações foram subscritas pelos acionistas da Companhia (e, eventualmente, por cessionários do direito de preferência para a subscrição de ações – "Direito de Preferência"), mediante o exercício do Direito de Preferência e da subscrição de sobras de ações não subscritas durante o período para exercício do Direito de Preferência, e foram por eles integralizadas em moeda corrente nacional.

Em decorrência da homologação parcial do Aumento de Capital e cumprimento da Opção 01 do Plano de Recuperação Extrajudicial, o capital social da Companhia passou a ser de R\$ 1.256.972.629,76 (um bilhão, duzentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), representado por 48.432.601 (quarenta e oito milhões, quatrocentas e trinta e duas mil, seiscentas e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. A administração da Companhia pretende oportunamente convocar assembleia geral de acionistas para que estes deliberem sobre a alteração do Estatuto

Social da Sequoia para refletir a nova cifra do capital social e o novo número de ações em que este se divide.

O Aumento de Capital foi realizado em cumprimento ao disposto no Plano de RE, sendo uma das medidas de reestruturação e pagamento de créditos previstas na sua Cláusula 6, e visa a promover a readequação da estrutura de capital da Companhia, contribuindo para a equalização do passivo do Grupo Sequoia, e a viabilizar novos investimentos como forma de superar a sua atual e momentânea crise econômico-financeira. Com a implementação do Aumento de Capital, a Companhia reduziu o seu passivo com credores não-financeiros no montante de R\$ 104.571.952,00 (cento e quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais) sem desembolso de caixa.

Destaca-se que a implementação do Aumento de Capital está sendo realizada anteriormente ao prazo de 90 dias úteis contados da verificação do cumprimento das condições precedentes constantes do Plano de RE, representando uma antecipação relevante em relação ao prazo para a emissão de ações previsto no Plano de RE.

A Companhia informa que o montante apurado em razão do exercício de Direito de Preferência será utilizado para apoiar seus planos de crescimento estratégico.

Além disso, a Companhia informa que, em razão da homologação do Aumento de Capital, sua composição acionária passa a ser conforme a tabela abaixo:

Acionistas	Participação no Capital Social
Credores	26,97%
Demais Acionistas	73,03%
Total	100,0%

Por último, a Companhia reitera seu compromisso com a transparência, e que os seus investidores e os credores abrangidos pelo Plano de RE poderão obter esclarecimentos sobre eventuais dúvidas envolvendo o Plano de RE (inclusive a respeito dos créditos abrangidos, andamento do processo de homologação e

das etapas de implementação e outras solicitações) através dos seguintes endereços de e-mail:

Investidores: ri@sequoialog.com.br

Credores: informacoesRE@sequoialog.com.br.

A Sequoia reafirma a sua dedicação ao fiel cumprimento do Plano de RE e à condução responsável de suas obrigações, mantendo os seus investidores e o mercado informados sobre os próximos passos.

Barueri/SP, 26 de maio de 2025.

Leopoldo Bruggen

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF nº 01.599.101/0001-93

NIRE 35.300.501-497

MATERIAL FACT

**HOMOLOGATION OF THE CAPITAL INCREASE IN ORDER TO PROMOTE
THE CAPITALIZATION OF CREDITS FROM NON-FINANCIAL
CREDITORS UNDER THE OUT-OF-COURT REORGANIZATION PLAN**

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A. ("Company") (B3: SEQL3), in compliance with the provisions of Law No. 6404, of December 15, 1976 ("Brazilian Corporate Law"), the regulations of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), in particular CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general, further to the Material Facts disclosed on October 11, 2024, October 21, 2024, February 7, 2025, March 12, 2025, March 20, 2025, April 4, 2025, the Notice to the Market disclosed on January 30, 2025, and the Notices to Shareholders disclosed on April 4, 2025, May 12, 2025 and on this date, of the updates on the implementation of the Out-of-Court Reorganization Plan, the purpose of which is to restructure the non-financial debts of the Company and its subsidiary Transportadora Americana S.A., including the conversion and re-profiling of unsecured credits in the order of approximately three hundred and twenty-eight million reais (BRL 328,000,000.00), arising from contracts signed with suppliers, service providers and warehouse lessors, etc., whose request for judicial ratification was approved at the Company's Board of Directors' Meeting of October 11, 2024, and ratified at the Company's Extraordinary General Meeting held on November 4, 2024, and whose judicial ratification decision was issued on March 20, 2025 ("Out-Of-Court Reorganization Plan").

On this date, the Company's Board of Directors partially homologated the Company's capital increase approved at the Extraordinary General

Shareholders' Meeting held on April 4, 2025 ("EGSM"), in the amount of one hundred and four million, five hundred seventy-one thousand, nine hundred fifty-two reais (BRL 104,571,952.00), through the issuance of thirteen million, seventy-one thousand, four hundred ninety-four (13,071,494) new common shares, all nominative, book-entry and without par value, ("New Shares"), at an issue price of BRL 8.00 per New Share ("Capital Increase") – therefore superior to the minimum subscription amount of fifty million reais (BRL 50,000,000.00), pursuant to the terms resolved on at the EGSM.

From the total of thirteen million, seventy-one thousand, four hundred ninety-four (13,071,494) New Shares subscribed and paid in pursuant to the Capital Increase, thirteen million, sixty-six thousand, four hundred sixty-two (13,066,462) New Shares were subscribed by Company's creditors and paid-in by means of the capitalization of their credits against the Company and Transportadora Americana S.A., and five thousand and thirty-two (5,032) New Shares were subscribed by Company's shareholders (and, as the case may be, by assignors of preemptive rights to subscribe shares – "Preemptive Rights"), through the exercise of Preemptive Rights and subscription of shares that had not been subscribed during the period of exercise of Preemptive Rights, having been paid-in in cash.

As a result of the partial homologation of the Capital Increase and the compliance with Option 01 of the Out-of-Court Reorganization Plan, the Company's share capital now amounts to one billion, two hundred fifty-six million, nine hundred seventy-two thousand, six hundred twenty-nine reais and seventy-six centavos (BRL 1,256,972,629.76), represented by forty-eight million, four hundred thirty-two thousand, six hundred one (48,432,601) common shares, all nominative, book-entry and with no par value. The management of the Company intends to convene a general meeting of shareholders to be held timely, in which the shareholders shall decide on the amendment of Company's the Bylaws for updating the value of its share capital and the number of its total issued and outstanding shares.

This Capital Increase was carried out in compliance with the provisions of the Out-of-Court Reorganization Plan, being one of the restructuring and credit

payment measures provided for in its Clause 6, aiming to adjust Company's capital structure, by facilitating the equalization of the liabilities of the Sequoia Group, and to enable new investments as a way of overcoming its current and momentary economic-financial crisis. With the implementation of the Capital Increase, the Company reduced its liabilities with non-financial creditors in the amount of one hundred and four million, five hundred seventy-one thousand, nine hundred fifty-two reais (BRL 104,571,952.00) without any cash disbursement.

The Company highlights that the implementation of the Capital Increase occurred in advance to the 90-business day term counted from the verification of the fulfillment of the conditions precedent set out on the Out-of-Court Reorganization Plan, representing a relevant anticipation in relation to the deadline for the issuance of shares provided for in the Out-of-Court Reorganization Plan.

The Company informs that the amount received as a result of the exercise of Preemptive Rights will be used to support its strategic growth plans.

In addition, the Company hereby informs that, as a result of the homologation of the Capital Increase, its shareholders will fall into one of the categories shown in the table below:

Shareholders	Shareholding
Creditors	26,97%
Other Shareholders	73,03%
Total	100.0%

Lastly, the Company reiterates its commitment to transparency, and that its investors and the creditors covered by the Out-Of-Court Reorganization Plan may obtain clarification on any doubts involving the Out-Of-Court Reorganization Plan (including regarding the credits covered, the progress of the implementation process and the implementation stages and other requests) through the following e-mail addresses:

Investors: ri@sequoialog.com.br

Creditors: informacoesRE@sequoialog.com.br

The Company reaffirms its dedication to faithful compliance with the Out-Of-Court Reorganization Plan and responsible management of its obligations, keeping its investors and the market informed of the next steps.

Barueri/SP, May 26, 2025.

Leopoldo Bruggen

Chief Financial and Investor Relations Officer